

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DE MS/CEC-MS, E 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MS/CONGFEHIS-MS, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2018, NO PLENARINHO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Aos quatorze dias do mês de junho de 2018, reuniram-se no Plenarinho da Assembleia Legislativa, em Campo Grande/MS, os Membros do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul - **CEC/MS** e do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - **CONGFEHIS/MS** – **Maria do Carmo Avesani Lopez (CEC e CONGFEHIS)** – Secretária Executiva do Conselho Estadual das Cidades – CEC/MS; **Inês Pereira Esteves** – Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN-MS; **Antônio Claudio Lanza de Oliveira** – Empresa de Saneamento do Estado de MS – SANESUL; **Valdirene Gaetani Faria** – Defensoria Pública de MS; **Paulo Cesar Neves de Matos** – Caixa Econômica Federal/CEF-MS; **Luiz Antônio Lemes de Oliveira** – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA-MS; **Aquino Pereira de Oliveira** – Prefeitura Municipal de Figueirão; **Vera Cristina Galvão Bacchi** – Prefeitura Municipal de Campo Grande; **Anízio de Souza dos Santos** – Prefeitura Municipal de Dourados; **Edson Ageo Maidana Nunes (CEC e CONGFEHIS)** - Federação das Associações de Moradores do Estado do Mato Grosso do Sul/FAMEMS; **Rosemeire da Silva** - Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia/SAM-MNLM; **Edymar Fernandes Cintra** - Sociedade de Apoio a Luta Pela Moradia/SAM-MNLM; **Júlio Alt Viveiros** – Sindicato Intermunicipal da Indústria da Construção do Estado de MS/SINDUSCON-MS; **Claudio Hideaki Kitaguti** – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado de MS/SECOVI-MS; **Dirceu de Oliveira Peters** – Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de MS/IAB-MS; **Orlando Moreira Júnior** – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS; **Jorge de Souza Pinto** – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul; **Silvia Bontempo** – Ordem dos Advogados do Brasil Seção Mato Grosso do Sul/OAM-MS; **Leonardo Tostes Palma** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar/SEMADE-MS; **Danilo Kayatt Lacoski** – Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ; **Jean Saliba** – Sindicato dos Engenheiros de MS/SENGE/MS; **Tânia Maria de Souza Marques e César Magalhães** da Secretaria Executiva do CEC. A **111ª Reunião Ordinária** do Conselho Estadual das Cidades/CEC teve como pauta: **Abertura; Informes; Aprovação da Ata 110ª Reunião do CEC; Obras contratadas pelo MCMV/FAR e MCMV/Entidades; Formação das Câmaras Técnicas; Definição de pauta para próxima Reunião; Encerramento.** A **50ª Reunião Ordinária** do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social/CONGFEHIS; **Aprovação da Ata da 49ª**

37 **Reunião; Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e Taxas de**
38 **Despesas Operacionais dos meses de abril e maio/2018; Planejamento do**
39 **Investimento de Recursos do FEHIS/2018; Definição de pauta para próxima Reunião;**
40 **Encerramento.** A **Senhora Maria do Carmo** cumprimentou a todos, fez a abertura da
41 Reunião e em seguida passou para os **Informes**: O primeiro informe foi sobre a **visita**
42 **que fizemos no Bairro Cidades de Deus/Bom Retiro no dia 06 de junho de 2018.** Foi
43 apresentada uma reportagem com entrevistas do Senhor Governador (Reinaldo
44 Azambuja), Senhor Prefeito Municipal (Marcos Trad) e Diretora Presidente da AGEHAB-
45 MS (Maria do Carmo). A reportagem que foi adquirida com TV Campo Grande, e
46 apresentação de um vídeo com as fotografias que registraram os momentos importantes
47 da visita. A **Senhora Maria do Carmo** parabeniza o Conselho Gestor do FEHIS por ter
48 aprovado o repasse de recursos para andamento dessa obra e, também parabeniza o
49 Conselheiro Dirceu, por ter tido a coragem de iniciar esse processo. Embora não tenha
50 conseguido concluir o trabalho por falta de verba, foi uma situação de emergência e de
51 difícil decisão. Afirmou que muitas vezes queremos tomar decisões dentro do “ÓTIMO”,
52 e conforme a situação nem sempre isso é possível. A **Conselheira Valdirene** ressalta a
53 importância dessa inclusão social que está sendo realizada com as pessoas da Cidade
54 de Deus, com a qualificação para que os próprios moradores possam construir suas
55 casas. Afirmou que a sensação positiva do “É MEU” é muito maior! A **Conselheira Edymar**
56 afirma que o trabalho executado lá atrás pela EMHA, não foi em vão. Que a nossa luta é
57 muito mais do que trabalhar com a cadeira da construção civil. É uma luta a favor da
58 família. A casa é referência da família. Que continua acreditando no processo democrático
59 e participativo, apesar dos descréditos que temos visto nas instituições. Que as pessoas
60 que hoje se encontram no Bom Retiro, sofreram muito, passaram frio, tomaram chuva,
61 não acreditavam que iriam possuir suas casas, não acreditavam que teriam recursos para
62 realizar o sonho da casa própria. Que acompanhou a situação de perto, inclusive, com
63 apoio religioso. Mas, com o bom comportamento dos gestores, boa vontade do Senhor
64 Governador e, de pessoas que são colocadas para fazer o bem para o povo, as obras
65 estão sendo consolidadas. E, é pela excelente gestão, que MS conseguiu conquistar os
66 recursos do Programa MCMV juntamente com a CEF, Entidades e AGEHAB-MS. Que os
67 Conselheiros estão à disposição para colaborar com quem tiver a fim de trabalhar para a
68 comunidade. A **Senhora Maria do Carmo** informa ainda, que no dia 13/06 foram
69 entregues 72 apartamentos construídos pela iniciativa privada, empresa RG Engenharia,
70 que criou o Programa Faixa 1,5. É um programa que tem subsidio maior do Governo
71 Federal e, o Governo do Estado, oferece um subsidio complementar de até 6 mil reais,

que facilita na entrada. Esse foi o primeiro programa do Brasil na modalidade faixa 1,5. Que esse fato comprova a cumplicidade dos órgãos, seja estado, município e CEF, pois todos lutam para que efetivamente as coisas aconteçam. Comentou que os apartamentos são bem localizados, com bom acabamento e que a prestação é menos que 500 reais, valor esse, menor que o valor de aluguel. O **Conselheiro Dirceu** agradeceu as Senhoras Maria do Carmo, Defensora Valdirene e Edymar, por terem lembrado do seu nome. Que realmente foram dias muito difíceis. Que sabiam para onde levariam essas pessoas, e tudo foi realizado com muito critério para evitar a presença de oportunistas. Que houve, e ainda há, julgamentos e críticas negativas, pois consideram aquelas pessoas muito pobres para estarem em um local como aquele. Disse que temos que estar preparados para tudo e, que o Conselho Estadual das Cidades é um Órgão muito bom por que, sabemos com quem podemos contar e onde procurar apoio. Que os Conselheiros estão sempre unidos e que é uma força diferente, onde temos a certeza de que não estamos sozinhos. Que o CEC coloca em discussão essas questões de moradias sociais em primeiro lugar. Que o processo foi penoso, que houve dificuldades e reações de todos os tipos, mas, hoje essas pessoas, mesmo estando em barracos, iniciaram sua cidadania, pois tem endereço, com água e luz cadastrados em seus nomes, e na cidade de Deus (lixão) não tinha endereço. Finalizando agradeceu ao CEC pelo apoio. A **Senhora Maria do Carmo** informa também, que encaminhamos ofício à EMHA, dizendo que após a visita ao Residencial Vespasiano Martins, este Conselho solicitou a possibilidade de efetuar estudos, no sentido de verificar a viabilidade técnica daquelas famílias permanecerem naquele local, uma vez que as famílias já estão consolidadas e não queriam sair das casas, e que hoje recebemos a resposta. Leu o ofício na íntegra:

Em resposta ao Ofício N. 008/CEC/2018, consideramos imprescindível a atuação deste conselho junto às medidas tocantes a esse assunto, em vista que procuramos a transparência e métodos democráticos para melhor conduzirmos esse processo que tanto sacrificou parte de nossa população.

Para a retomada das obras da Comunidade "Cidade de Deus", foram tomadas providências tanto para um melhor proveito das estruturas já iniciadas, como para dar respaldo técnico aos profissionais responsáveis pela nova fase de construção.

Assim sendo, realizou-se processo licitatório para contratação de laudos técnicos que atestassem as condições das construções quanto à estrutura, elétrica e hidráulica. Como resultado, no caso específico do loteamento Vespasiano Martins, concluiu-se que as unidades habitacionais foram construídas sem respeitar o projeto pois encontrou-se lençol freático aflorante, afetando na profundidade da escavação para a construção das fundações.

Caracterizando-se a inapropriada estratégia adotada, obteve-se construções com fragilidade estrutural, onde, mesmo tomando atitudes para rebaixamento do lençol freático, as habitações continuariam com tais debilidades.

Para tanto, respeitando as orientações técnicas dos laudos, tratando as construções inapropriadas e com riscos de ruir, a EMHA está buscando soluções para que, havendo a demolição, as famílias possam manter-se no local com a construção de novas unidades ou, em um cenário menos favorável, sejam realocadas para nova região que permita a construção de unidades de forma segura e salutar.

Atenciosamente,

106 A **Senhora Maria do Carmo** relata que havia entendido que se as famílias
107 permanecessem no local, com o passar do tempo, os imóveis sofreriam problemas
108 estruturais. Porém, pelo ofício recebido, entende que as casas já estão condenadas, ou
109 seja, para as famílias permanecerem no local, as casas terão que ser demolidas e
110 reconstruídas. Confessa estar confusa com a situação e sugere a presença do Senhor
111 “Carlos Portugal”, perito responsável pelo laudo técnico, para maiores esclarecimentos.
112 Sugeriu convidá-lo para a próxima reunião. Afirma que o Senhor “Carlos Portugal” é um
113 dos profissionais mais qualificados que conhece, e de muita experiência, e que temos que
114 o ouvir. A **Conselheira Edymar** fala que lutamos para construir moradias e não para
115 demoli-las, embora não tenhamos a intenção de que as famílias corram riscos. Que na
116 ocasião da visita não verificou características de lençol freático emergente, que apenas
117 duas casas estão em situação crítica, porque todo o esgoto é jogado no quintal. Que são
118 casas com problemas, porém boas. Que temos que considerar que foram casas
119 construídas em regime de mutirão, sem uma boa assistência técnica, pois a entidade
120 contratada não tinha expertise para orientação. Que se houver uma reforma, reforço na
121 estrutura do telhado e impermeabilização de baldrame, teria que se investir um recurso
122 muito menor, cerca de 7 mil reais por casa. Também falou que, conforme informação dos
123 próprios moradores, quando da construção das casas, foi realizado o serviço de
124 drenagem. A **Senhora Maria do Carmo** reafirma a competência da empresa que realizou
125 o levantamento e elaborou o laudo técnico, mas irá contatar com o Senhor Enéas e
126 consultar se é possível trazer o Senhor Carlos Portugal na próxima reunião (19/07/18) ou
127 talvez contratar outro estudo. A **Conselheira Valdirene** alegou que na época da remoção
128 daquelas pessoas, ela acompanhou todo processo e, que era período de muita chuva.
129 Agora estamos em período de estiagem. Pode ser que no período das chuvas, as águas
130 venham aflorar novamente. Mas, nada impede que antes de uma tomada de decisão,
possamos ouvir o Senhor Carlos Portugal, como também, o Conselho sugerir uma nova
perícia, ou, uma nova pergunta, ou ainda, realizar uma nova constatação in-loco. A
Senhora Maria do Carmo alegou que o ideal seria salvar as referidas casas, mas tem
que ter algum órgão competente que possa apresentar uma posição favorável. O
Conselheiro Aquino sugeriu encaminhar o assunto para a Câmara Técnica de
Habitação. A **Senhora Maria do Carmo** respondeu que o Conselho trazer o assunto para
refletir a decisão, é bastante positivo, mas a Câmara Técnica analisar laudo de um
profissional qualificado e emitir parecer, é muito temeroso e não compete ao Conselho
fazer esse tipo de interferência. O **Conselheiro Dirceu** observou que no ofício faz-se
referência a responsabilidade técnica. “O Enéas afirmou que os técnicos da EMHA, se

recusaram a ficarem responsáveis técnicos por essa obra. E que ainda hoje a situação permanece, ninguém quer ser o responsável técnico pela obra”. Talvez esteja aí o problema. Então é melhor demolir as casas do que encontrar um responsável técnico. A **Senhora Maria do Carmo** concorda com o Conselheiro Dirceu e comenta que talvez a situação não seja tão grave a ponto de ter que derrubar as casas, mas na dúvida, ninguém quer assinar a responsabilidade técnica. E se não tem ninguém responsável, não tem como concluir as casas. **Conselheiro Edson Maidana** pronunciou que o projeto das casas era para instalação de telhas de barro e, foram instaladas telhas de Eternit e, sugeriu que os moradores assinem um termo de responsabilidade, já que não querem sair do local. A **Senhora Maria do Carmo** disse que se há um laudo de perito capacitado, conceituado e criterioso, afirmando que há possibilidade de as casas ruírem, e a EMHA pode e deve fazer intervenção para salvaguardar vidas. **Conselheiro Jorge** falou que o ofício não atende aos questionamentos do Conselho e que, a EMHA está querendo uma justificativa para retirar e não para manter. Pergunta se a AGEHAB-MS não possui técnicos para fazer uma avaliação. A **Senhora Maria do Carmo** informou que conforme deliberado neste Conselho, emitimos um ofício solicitando estudo técnico para verificar quais obras seriam necessárias para a viabilidade de que as famílias permanecessem no local. Que não solicitamos o Laudo. Entendemos que a resposta recebida diz que o problema não é tão simples como pensamos. Que a AGEHAB-MS não está preparada para realizar perícia. Que os profissionais têm suas obrigações e, que não é nossa atribuição fazer ou contestar perícia/laudo. Propôs solicitar cópia do laudo. O **Conselheiro Jean Saliba** afirmou que garante a competência do Senhor Carlos Portugal e se estiver escrito no laudo, dificilmente poderia ser diferente, embora possamos fazer alguns questionamentos. Disse ainda, que pode garantir que o Senhor Carlos Portugal tem qualidades técnicas para elaborar laudos com a realidade existente naquele local. No entanto, considera difícil acontecer uma situação que seja obrigado a derrubar tantas casas. Que pode estar ocorrendo uma situação política da circunstância que ali se encontra, do que propriamente as casas caindo. Um afloramento de lençol freático, jamais derrubou casa. Pode levantar pisos, mofar em alguns locais, mas, jamais derrubar casas. Porém, antes de qualquer julgamento, temos que conhecer o laudo, e a partir dele, podemos verificar qual é o encaminhamento que poderemos sugerir para essa questão. **Conselheira Rosemeire** citou exemplo da Vila Valderez e Vila Mariana em Dourados, onde tinha o lençol freático bem aflorado e o Engenheiro afirmou que as casas iriam cair. Já fazem 20 anos e as casas estão lá! A **Senhora Maria do Carmo** concluiu o assunto dizendo que iremos solicitar o Laudo para a EMHA, e também convidar Senhor Carlos

Portugal para um diálogo, onde poderemos fazer todas as perguntas que possam esclarecer a real situação daquele residencial. Prosseguindo passou para a **Aprovação da Ata da 110ª Reunião do CEC e Aprovação da Ata da 49ª Reunião do CONGFEHIS:** As duas atas foram aprovadas por todos. Dando continuidade, a **Senhora Maria do Carmo** expõe sobre as **Obras contratadas pelo MCMV/FAR e MCMV/Entidades:** Explicou que são as contratações selecionadas pelo Ministério das Cidades. Que por **Entidades**, contratamos **837** unidades habitacionais, com recursos do **FDS** (Fundo de Desenvolvimento Social), contemplando os municípios de Água Clara, Campo Grande, Costa Rica e Ivinhema; Pelo **PNHR** (Plano Nacional de Habitação Rural), contratamos **360** unidades habitacionais, contemplando os municípios de Amambai, Aquidauana, Campo Grande, Corguinho, Coronel Sapucaia, Miranda, Nioaque, Sidrolândia; Pelo **FAR** (Fundo de Arrendamento Residencial) contratamos **1.438** unidades habitacionais, contemplando os municípios de Campo Grande, Sete Quedas e Dourados. Que o número total de Unidades foi de **2.635 unidades**, com investimento **Estadual de R\$ 39.754.291,59** e investimento **Federal de R\$ 196.669.295,39**. Afirmou que o Governador do Estado fez um enorme esforço para não perder as unidades habitacionais destinadas ao nosso Estado. Que **12 milhões** foi só para o Programa FDS, mais **800 mil** de caução para infraestrutura externa para o município de Água Clara. Comunicou que o Ministério das Cidades abriu novamente a inscrição para apresentação de propostas, Campo Grande foi contemplada com mais **300 unidades**, com investimento de **6 milhões** do Estado, **100 unidades** para Paranaíba, com contrapartida de **850 mil** e talvez mais **200 unidades** para Chapadão do Sul. **(Anexo I desta Ata)** A **Conselheira Edymar** fala que a Senhora Maria do Carmo, juntamente com sua equipe tiraram "leite de pedra" quando foi propuseram o Programa Lote Urbanizado, pois foi um ano atípico, com cenário nacional em crise, falta de recursos, falta de política e desmando com relação as instituições que trabalham com habitação. Que sabemos que não há mais reunião do Conselho Nacional do FINHIS e não tem balanço de gestão. Aqui, nosso Conselho funciona, as aplicações dos recursos são aprovadas pelo nosso Conselho, o Lote Urbanizado é uma realidade. Parabenizou a Senhora Maria do Carmo e equipe. Citou ainda, o empenho da AGEHAB-MS e do Conselho Gestor em destinar recursos para bairro Bom Retiro, onde se encontram as pessoas que estavam na Cidade de Deus. Que um lar, uma casa, é referência de família. Que ela acredita no bom comportamento dos gestores, na vontade política do Senhor Governador, do Senhor Prefeito e de pessoas que são colocadas para fazer o bem para o povo. Que por essa boa vontade, nosso estado conseguiu conquistar as unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida, juntamente com a Caixa Econômica

e as Entidades. Prosseguindo a **Senhora Maria do Carmo** deu Posse ao Conselheiro do CONGFEHIS, **Leonardo Tostes Palma**, representante da SEMADE/MS. Em seguida passou a palavra para Senhora Tânia Marques que conduziu a pauta **Formação das Câmaras Técnicas**: A **Senhora Tânia Marques** informou que alguns Conselheiros já haviam se manifestado através de e-mail e que necessitamos concluir a formação dessas Câmaras pois já temos um trabalho a ser desenvolvido pela Câmara de Habitação. Ficou assim definido; **Câmara de Habitação**: Defensoria Pública (Valdirene), Pref. Municipal de Dourados (Anísio), SENGE (Jorge Tadeu), CREA (Luiz Antônio), SAM/MNLM (Rosemeire), SECOVI (Claudio), IAB (Dirceu). **Câmara de Saneamento**: SANESUL (Lanza), UFMS (Jorge Pinto), Pref. de Figueirão (Aquino), FAMEMS (Maidana) Águas Guariroba (Francis), CREA (Luiz Antônio), SAM/MNLM (Edymar). **Câmara de Programas Urbanos e Políticas Territoriais**: AGEHAB (Maria do Carmo), Pref. de Campo Grande (Vera), SINDARQ (Kelly), UEMS (Orlando), IAB (Dirceu), SPA (Rosana). Nessa Câmara ficou indefinido o representante dos Movimentos Sociais. **Câmara de Trânsito, Transporte e Mobilidade**: Defensoria Pública (Valdirene), DETRAN (Inês), CEF (Paulo), SENGE (Jorge Tadeu), FAMEMS (Maidana), UFMS (Jorge Pinto), SPA (Rosana). A **Senhora Tânia Marques** esclareceu que todos os Conselheiros são muito bem-vindos em qualquer Câmara Setorial. Que toda contribuição é favorável ao nosso trabalho. Que quando houver reunião, todos serão avisados. A seguir, a **Senhora Tânia Marques** fez **Apresentação da Arrecadação FEHIS/MORAR LEGAL e Taxas de Despesas Operacionais dos meses de abril e maio/2018 (Anexo II desta Ata)**;

ARRECADAÇÃO - FEHIS - 838-0		
MESES	VALOR	%
JANEIRO/2018	R\$ 217.807,74	
FEVEREIRO/2018	R\$ 236.713,50	8,680022%
MARÇO/2018	R\$ 259.939,64	9,811920%
ABRIL/2018	R\$ 240.836,65	-7,349010%
MAIO/2018	R\$ 252.060,51	4,660362%
TOTAL	R\$ 1.207.358,04	

ARRECADAÇÃO - MORAR LEGAL - 1126-8		
MESES	VALOR	%
JANEIRO/2018	R\$ 131.004,50	
FEVEREIRO/2018	R\$ 152.938,89	16,743234%
MARÇO/2018	R\$ 216.911,03	41,828563%
ABRIL/2018	R\$ 187.135,92	-13,726877%
MAIO/2018	R\$ 220.468,35	17,811882%
TOTAL	R\$ 908.458,69	

ARRECADAÇÃO - 853-4 - TAXAS		
MESES	VALOR	%
JANEIRO/2018	R\$ 17.575,55	
FEVEREIRO/2018	R\$ 18.358,34	4,453858%
MARÇO/2018	R\$ 20.499,80	11,664780%
ABRIL/2018	R\$ 19.237,54	-6,157426%
MAIO/2018	R\$ 19.877,44	3,326309%
TOTAL	R\$ 95.548,67	

FEHIS	Até 31/Maio	R\$ 1.207.358,04
MORAR LEGAL	Até 31/Maio	R\$ 908.458,69
TAXAS	Até 31/Maio	R\$ 95.548,67
TOTAL GERAL	Até 31/Maio	R\$ 2.211.365,40

Dando Continuidade, passou a palavra para a Senhora Maria do Carmo que fez a apresentação do **Planejamento do Investimento de Recursos do FEHIS/2018**: A **Senhora Maria do Carmo** elucidou na planilha o que temos programado para investimentos com recursos do FEHIS em 2018. Que estaremos realizando a substituição de moradias precárias em Amambai (12 unidades) e Anaurilândia (4 unidades), no valor total de R\$ **318.052,28**. Explicou que para a substituição de Moradias Precárias, é efetivado um convênio com os Municípios para substituir aquelas casas localizadas em terrenos favorecidos com toda infraestrutura, porém as moradias são em situações bem comprometidas. Que a AGEHAB-MS entra com recursos para os materiais e a Prefeitura se responsabiliza pela construção ou pela construção em parceria com a família. A casa possui reboco e pintura e não tem forro e revestimento cerâmico (**Anexo III desta ata**). Que também temos programado investimentos no Programa Lotes Urbanizados, onde estaremos fornecendo caixas d'água e estruturas metálicas para as residências. O Estado está oferecendo recursos para quem quiser financiar, com 24 meses de carência, que é o tempo que ele está adquirindo os demais materiais para a construção da casa. Demonstrou através de planilha, os municípios que estão construindo os referidos lotes urbanizados, os números possíveis de financiamentos e o valor dos recursos a serem aplicados (**R\$ 3.926.198,45**). Explicou que a planilha está dividida em: **Fase de entrega**, são as bases que estão sendo entregues; **Fase de aquisição**, é quando já temos o contrato de aquisição assinado; **Processo de Licitação**, que são obras que ainda não foram entregues as bases, mas estão praticamente prontas. (**Anexo IV desta Ata**). Apresentou também o que está programado para **2019**, pois são obras que estão em licitação, e até a família iniciar a base, não há tempo hábil para financiar estrutura em 2018. Declarou que estamos deixando tudo encaminhado, pois para fazer ata de registro de preço, há muitos entraves e demoramos cerca de 6 meses para fazer ata anterior. Estimou cerca de **R\$ 2.884.797,00**. Afirmou que já estamos com **1.100 bases**, divididas entre contratadas e em licitação. Declarou ainda, que o projeto está com bom andamento, que estamos satisfeitos com o resultado. Também informou que em todo esse processo, tivemos apenas um caso de venda da base, mas que está sendo resolvido de forma bastante amigável. Que a AGEHAB-MS se posicionou de forma firme, para que sirva de exemplo e moralize o Programa. Comentou que a princípio as Prefeituras Municipais foram bastante resistentes, e agora que estão vendo o sucesso do Projeto, estão aderindo o Programa, e isso deve-se a transparência e conscientização que estamos fazendo quando do lançamento do programa, tanto com os gestores, quanto com as famílias. (**Anexo V desta Ata**). Concluiu falando que o valor da previsão de investimentos dos

260 lotes Urbanizados/2018 é de **R\$ 3.926.198,45** e acrescentou o valor do muro de arrimo
261 de Glória de Dourados, valor esse estimado em **R\$ 275.000,00** que será licitado no dia
262 19/06/18. **(Anexo VI desta Ata)**. Fez um aparte, para elogiar a administração do Município
263 de Taquarussú, que realizou a substituição de 10 moradias precárias em tempo recorde,
264 inclusive, solicitou para a Coordenadora do CEC, que providencie registro fotográfico, para
265 demonstrar na próxima reunião. Que poderemos ainda substituir mais 10 moradias, devido
266 ao grande empenho do Prefeito Municipal. Informou que no interior do estado, não temos
267 favela, mas temos dentro da cidade, onde há infraestrutura, casas em situações bastante
268 delicadas, oferecendo risco às famílias. Prosseguindo demonstrou a planilha do que
269 estava programado para ser executado com recursos do FEHIS, porém, será realizado
270 com recursos da fonte estadual (**fonte 00**). Que em porto Murtinho temos 37 casas que
271 constantemente há enchentes. No caso da Aldeia Água Bonita, temos 137 famílias que
272 moram em situação de favelização. Que conseguimos enquadrar no PNHR, 80 famílias e
273 o restante estaremos construindo com recursos do FEHIS. **(Anexo VII desta Ata)**. Para
274 finalizar, a **Senhora Maria do Carmo** indagou sobre a Pauta para próxima Reunião: **Para**
275 **o CEC**, ficou definido que estaremos convidando o Senhor Carlos Portugal para falar
276 sobre o Laudo Técnico do Residencial Vespasiano Martins e, convidar alguém que possa
277 apresentar Projetos ou Programas de Qualificação de mão de obra para o interior do
278 Estado (Fundação Estadual do Trabalho). Quais os cursos oferecidos e qual a
279 possibilidade de parceria com os municípios. Ficará pendente a pauta referente a
280 Assistência Técnica para Mutirão Assistido, conforme solicitado na 110ª Reunião. A
281 **Conselheira Inês** solicitou que na **pauta do mês de agosto** seja incluída a presença da
282 Senhora Regina Duarte do CETRAN (Conselho de Trânsito), para expor sobre Lei
283 **13.614/2018, que cria o PNATRANS** (Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões
284 no Trânsito). **Conselheira Valdirene** também sugeriu para o mês de agosto, exposição
285 sobre Energia Foto voltaica. Que obteve informação que o BNDS está financiando o
286 equipamento para implantação em casas populares. **Para FEHIS**, não ficou definida
287 nenhuma pauta. Nada mais a ser tratado, a **Senhora Maria do Carmo** encerrou a reunião às 17
288 horas. Ata redigida por **Tânia Marques** e revisada por **César Magalhães**.